

**Programa****2221 - Recursos Hídricos****Ação Orçamentária****00TG - Apoio à Construção da Barragem Oiticica**Item Mensuração: **Obra executada** Unidade de medida: **percentual de execução**Momento da ação: **Lei+Créditos**Programa: **2221 - Recursos Hídricos**Unidade Orçamentária Responsável: **53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS**Esfera: **10 - Orçamento Fiscal**Função: **18 - Gestão Ambiental**SubFunção: **544 - Recursos Hídricos**Unidade Responsável: **Diretoria de Infraestrutura Hídrica**Tipo de ação: **Operações Especiais**

Tipo de Operação Especial:

Outros temasOrigem: **PLOA**Ação de Insumo Estratégico: **Não** Regionalização na Execução: **Sim**

Beneficiário:

População atendida pela Barragem Oiticica, no Estado do Rio Grande do Norte.

Base legal:

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a" do Art. 41)

Descrição:

Construção, no Rio Piranhas-Açu, de barragem principal, em CCR, com altura máxima de 35,50m, e duas barragens auxiliares I e II, de terra homogênea, sendo a I com 12,80m de altura máxima e a II com 13,70m, visando o controle de cheias, a irrigação e o abastecimento humano na região. O projeto é constituído ainda de vertedouro de soleira delgada incorporado ao maciço e tomada d'água tipo galeria direta. A descarga de regularização, com 95% de garantia, é de 9,06 m³/s. Dispõe também de uma PCH (Pequena Central Hidrelétrica com 3,52 MW de potência instalada. O projeto executivo está concluído e o empreendimento já dispõe de licença ambiental de instalação.

Especificação do Item de Mensuração:

Reservatório de água para fins de usos múltiplos

Forma de implementação: **Direta; Transferência outras;**

Detalhamento da Implementação:

Implementação por meio de Termo de Compromisso com o Governo do Rio Grande do Norte, mediante repasse dos recursos, acompanhamento e fiscalização, prestação de contas e aprovação da prestação de conta e do objeto.

Participação social: **Não****Plano Orçamentário****0000 - Apoio à Construção da Barragem Oiticica - Despesas Diversas****Caracterização**

Unidade Medida

Produto



Plano Orçamentário

EBRN - Dotações classificadas com RP 2, incluídas ou acrescidas por emendas de bancada estadual do Estado do Rio Grande do Norte, em observância ao disposto no inciso I do § 7º do art. 4º da LOA-2023

Caracterização

Dotações classificadas com RP 2, incluídas ou acrescidas por emendas de bancada estadual, em observância ao disposto no inciso I do § 7º do art. 4º da LOA-2023. Tais dotações não se submetem a regime especial de execução, mas sua individualização se faz necessária para garantir o cumprimento das regras de abertura de crédito suplementar autorizado na LOA-2023.

Unidade Medida

Produto

Notas de usuário para esta Ação

Data 01/04/2021

Notas de usuário Ação derivada do projeto 10DC.

Localizador 0024 - No Estado do Rio Grande do Norte

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Nordeste	Rio Grande do Norte	-	